

Protocolo Administrativo nº 1596-2021

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a necessidade de que o afastamento do magistrado conste nos seus assentamentos funcionais, ainda que já tenha sido removido para outro Tribunal e decorrido o período de afastamento;

Considerando o disposto no art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1596-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 08 (oito) dias consecutivos de licença, no período de 17 a 24/04/2021, ao Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, à época Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado provisoriamente na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em virtude do falecimento da avó paterna, **Dalva Anna Martins.**”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)